



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 051/2020

Designa os empregados públicos abaixo relacionados para participarem de treinamento na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-Coren-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de qualificação introdutória aos empregados públicos aprovados no concurso público Coren-MT 01/2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para participarem do treinamento introdutório para a investidura em emprego público, na sede do Coren-MT , em Cuiabá, no período de **09 a 13/03/2020**.

Maurício de Oliveira	CPF: 021.229.231-78
Luciano Guimarães Parreira	CPF: 016.380.051-09
Matheus dos Santos Oliveira	CPF: 060.401.985-83
Lívia Torres Valladares	CPF: 073.626.516-35

Art. 2º - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento de **4,5 (quatro diárias e meia)** para desenvolverem as atividades relacionadas e **passagens terrestres** para o deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 10 de Março de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária